



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

~~DIGITADO~~  
~~CONTRATOS/PROAD/DPC~~

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
FL / SIAFI Nº 323 / 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.041130/2013-88.

#### CONTRATANTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP: 88040-970, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, **Senhor Jair Napoleão Filho**, CPF nº 342.374.379-49, CI nº 739.483-7, designado por meio da Portaria nº 965/2016/GR, de 11 de maio de 2016, publicado no DOU nº 90, Seção 2, página 50, em 12 de maio de 2016.

#### CONTRATADA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 20, data: 12/02/2014. publicada no D.O.U de: 13/02/2014 Sessão 01, FLS. 31, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Senhor Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, designado por meio da Portaria nº 06/2012-DE, de 15 de agosto de 2012, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

#### Considerando

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato nº 164/2014, firmado em 11 de setembro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a UFSC repassará o montante de R\$ 5.568.429,69 (cinco milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e nove centavos) de equilíbrio econômico-financeiro, à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas.

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante sua execução.

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará a devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

*“§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social que, por restrições legais, normativas ou estatutárias, não permitam descontos desta natureza”.*

§ 4º. Ressarcir a UFSC, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão nº 2731/2008-TCU/Plenário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.368.2080.20RJ.0001, PTRES 108456, Fonte 0112815408 e Elemento de Despesa 339039.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo Aditivo, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.


**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de Setembro de 2016.

  
Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração

  
Gilberto Vieira Ângelo  
Superintendente da FAPEU

  
Elizabeth Simão Flausino  
RG: 273.065 85P/SC CPF: 343.393.379/00  
Superintendente Adjunta/FAPEU

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Claiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Oferta e Acompanhamento dos Cursos da UFSC o Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil	Início Assinatura
Identificação do Objeto Constitui objeto deste termo a liberação dos recursos para a Oferta Acompanhamento dos Cursos da UFSC no âmbito no Sistema Universidade Aberta do Brasil. Todos os cursos aprovados e financiados pelo sistema UAB/CAPEs, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes da planilha orçamentária		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Oferta e Acompanhamento dos Cursos da UFSC o Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil"  (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura	08/18

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  (orçamento detalhado anexo)	5.568.429,69	5.568.429,69	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.568.429,69</b>	<b>5.568.429,69</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00  
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16
I						
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I			1.017.440,80	4.550.988,89		

PROPONENTE ( Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.


Florianópolis/SC, 05/09/2016  
Local e Data

Proponente   
*Elizabete Simão Flausino*  
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/00  
Superintendente Adjunta/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 05/09/2016  
Local e Data

Concedente   
*Jair Napoleão Filho*  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 965/2016/GR

16/05/2016 A 30/08/2018

## EQUIPE EXECUTORA - ORÇAMENTO ESTIMADO

Nome	Valor	Lotação	Nº Mês	Valor Total
ANA MARIA DOS SANTOS (CLT)	1.398,81	ADM	27	37.767,87
ANDRE CRUZ GOULART (CLT)	3.598,99	FILO	27	97.172,73
ANTONIO LIDIO NILES FILHO (CLT)	3.287,05	NÚCLEO	27	88.750,35
DENISE APARECIDA BUNN (CLT)	9.008,21	ADM	27	243.221,67
EGIDIO STAROSCKY (CLT)	3.647,61	PNAP	27	98.485,47
FABIO RAPHAEL HAMES (CLT)	3.587,88	PNAP	27	96.872,76
FELIPE CASTOLDI (CLT)	2.500,00	NÚCLEO	27	67.500,00
JULIANA TATIANE VITAL (CLT)	1.496,73	ADM	27	40.411,71
LETICIA BEATRIZ FOLSTER (CLT)	1.777,70	ESPANHOL	27	47.997,90
LUCIA BEATRIZ FERNANDES (CLT)	1.632,79	FÍSICA	27	44.085,33
MAIRA TONELLI SANTOS (CLT)	3.606,65	ESPANHOL	27	97.379,55
MARCIO ROSA BARBOSA (CLT)	4.443,20	PNAP	27	119.966,40
MARIA APARECIDA SILVA ALVES (CLT)	2.734,96	PNAP	27	73.843,92
MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO (CLT)	3.392,56	BIO	27	91.599,12
PATRICIA REGINA DA COSTA (CLT)	3.838,92	ADM	27	103.650,84
ROBERTO MORITZ DA NOVA (CLT)	4.443,20	ADM	27	119.966,40
SERGIO LUIZ MEIRA (CLT)	2.500,00	PNAP	27	67.500,00
STEPHANIE BUENO ZANICHELLI (CLT)	2.098,21	ADM	27	56.651,67
<b>PARTICIPANTES INTERNOS (Docentes e STAE's)</b>				
Alexandre Gava Menezes	R\$ 1.100,00	SETIC	27	29.700,00
André Fabiano Dyck	R\$ 1.100,00	SETIC	27	29.700,00
Andrey Anderson dos Santos	R\$ 400,00	ESPANHOL	27	10.800,00
Edineia Cristiani Pedroti	R\$ 900,00	FILOSOFIA	27	24.300,00
Fabricao Marcos Reis Hipolito	R\$ 1.100,00	SETIC	27	29.700,00
José Marcos da Silva	R\$ 950,00	SETIC	27	25.650,00
Luiz Afonso Borges de Souza	R\$ 350,00	BIOLOGIA	27	9.450,00
Luiz Fernando da Silva	R\$ 1.100,00	LANTEC	27	29.700,00
Mara Lúcia Bedin	R\$ 350,00	BIOLOGIA	27	9.450,00
Roberto Dutra Vargas	R\$ 940,00	ESPANHOL	27	25.380,00
Sergio Dubiela Ostroski	R\$ 840,00	DAE	27	22.680,00
Vanessa Stopanovski Ribeiro	R\$ 1.000,00	PROGRAD	27	27.000,00
<b>ALUNOS UFSC (Graduandos e Pós-Graduandos)</b>				
Aline Battisti Archer	R\$ 1.100,00	LANTEC	27	29.700,00
Amanda Reinert	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Andressa Brati Da Silveira	R\$ 930,00	FILOSOFIA	27	25.110,00

Anna Paula Da Silva	R\$ 630,00	ESPANHOL	27	17.010,00
Bruno Martinenghi Sidrono De Freitas	R\$ 898,00	FILOSOFIA	27	24.246,00
Caio de Siervi Barcellos	R\$ 1.100,00	MTM	27	29.700,00
Carolina de Moura Almeida	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Cristiane Amabile Wartha	R\$ 1.300,00	LANTEC	27	35.100,00
David Mota de Noronha	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Filipe De Lima Siveira	R\$ 600,00	NÚCLEO	27	16.200,00
Gabriela Caldeira de Andreada Pederneiras	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Gilberto Alves de Oliveira Junior	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Jade Geovana Silva Moia	R\$ 800,00	FILOSOFIA	27	21.600,00
Jefte Silvestre Filho	R\$ 500,00	ADM	27	13.500,00
Jimena De Mello Heredia	R\$ 2.000,00	CONTÁBEIS	27	54.000,00
Joao Alfredo Tosin Misturini	R\$ 930,00	FILOSOFIA	27	25.110,00
João Gabriel de Oliveira	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
José Antonio de Oliveira	R\$ 1.100,00	LANTEC	27	29.700,00
Lais Schimidt	R\$ 1.100,00	LANTEC	27	29.700,00
Leislilie Caroline da Silva	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Marcos Vinicios Barp	R\$ 600,00	NÚCLEO	27	16.200,00
Mateus Rissi	R\$ 765,00	ADM	27	20.655,00
Matheus Gomes Coelho	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Paloma Brockveld	R\$ 1.100,00	MTM	27	29.700,00
Patricia Herkenhoff	R\$ 930,00	FILOSOFIA	27	25.110,00
Priscila Stahschmidt Moura	R\$ 765,00	ESPANHOL	27	20.655,00
Rafael Feijo Vieira Vecchietti	R\$ 765,00	ADM	27	20.655,00
Rogério Garcia da Silva Junior	R\$ 765,00	LANTEC	27	20.655,00
Yohana Taise Hoffmann Ceolla	R\$ 1.100,00	MTM	27	29.700,00
<b>SUB-TOTAL (Lançado na tabela abaixo)</b>				<b>2.565.579,69</b>
<b>RESUMO DO PLANO DE TRABALHO</b>				
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>				
Diárias				416.021,11
Passagens				405.000,00
Despesas com Postagens				18.250,00
Adicional de Diárias				45.100,00
Material de Consumo e Combustíveis				319.500,00
Serviços de Terceiros - Aluguel de Veículos				166.500,00
Contratação de Pessoal, Serviço de terceiros, Bolsa Aluno, Bolsa Pesquisa e Extensão, Bolsa Estágio e Obrigações Tributárias e Contributivas para compor a equipe multidisciplinar.				2.565.579,69


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			
Material de consumo - material de expediente			94.950,00
Serviços de Terceiros - Reprodução de Material Didático			535.550,00
Produção de Vídeo Aula, Vídeo Conferência, Revisão de Material Didático			508.000,00
Ressarcimento pelo uso de suas instalações.	1%		55.684,30
Ressarcimento de despesas operacionais	7,87%		438.294,59
<b>TOTAL</b>			<b>5.568.429,69</b>

  
 Prof. Rogério da Silva Nunes  
 Coordenador UAB/UFSC

  
 Profª Roseli Zen Cerny  
 Fiscal do Projeto




FAPEU

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

### IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Nome do projeto FINANCIAMENTO CURSOS UAB-UFSC  
Valor projeto : 5.568.429,69  
Prazo em meses: 27  
Coordenador: UAB

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	6.181,64	0	-
Pregão	4.191,64	0	-
Disp./Inexibid.	115,29	0	-
Imp. Serviços	3.354,49	0	-
Imp. Mat. Consumo	3.391,92	0	-
Imp. Equipamentos	7.112,10	0	-
Comp.Passagens	334,62	100	33.461,89
Comp.Materiais	246,63	27	6.658,90
Comp.Serviços	316,25	0	-
Comp.Equipament	902,19	0	-
Pós-Compra	54,50	127	6.921,98
Almoxarifado	251,61	27	6.793,46
<b>Total Compras</b>			<b>53.836,23</b>

Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	4.526,22	1	4.526,22
Bolsa	72,98	100	7.297,75
RPA	178,22	100	17.822,15
Diária	94,04	100	9.404,28
Liberação PJ	116,00	1280	148.482,62
Prest.Contas	12.242,10	1	12.242,10
<b>Total Projetos</b>			<b>199.775,12</b>

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	85,98	513	44.107,14
Admissão	610,58	0	-
Demissão	1.345,99	19	25.573,80
<b>Total de RH</b>			<b>69.680,95</b>

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	41,96	950	39.860,71
Contab.Fiscal	19,13	1607	30.739,18
<b>Total contabilidade</b>			<b>70.599,89</b>

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	37,60	940	35.347,73
Reemb/Sup.fundos	94,04	0	-
Contas a Receber	205,31	10	2.053,07
Conciliação	1.973,67	2	3.947,34
<b>Total Financeiro</b>			<b>41.348,14</b>

Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	-	0	-
Procedim.Jurídicos	2.530,51	0	-
Contratos	2.071,29	0	-
Arquivamento	35,11	87	3.054,26
Diversas		0	-
<b>Total Diversos</b>			<b>3.054,26</b>

**Total dos custos** 438.294,59

**Percentual da ReDOA** 7,87%

**ReDOA/mês** 16.233,13